

**DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2020.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Exmo. Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa 016/2020 – TCM-PA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a transição de governo com máxima eficiência, atendendo aos Princípios Constitucionais basilares da Administração Pública, tais como publicidade, moralidade, transparência e da supremacia do interesse público;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam **NOMEADOS**, os membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, conforme disposição a seguir:

I. Do Governo Atual:

1. Paulo Tassio Silva de Andrade, Controlador Municipal, Advogado registrado na OAB/PA sob nº 27.946;
2. Carlos Alberto dos Santos, responsável pela Contabilidade, Contador registrado no CRC/PA sob nº PA-017273/0-2;
3. Judson Santos de Souza, Procurador Geral Municipal, Advogado registrado na OAB/PA sob nº 22.984;
4. Leodaimerson Pinheiro de Alencar, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

II. Do Governo Sucessor (conforme indicação pelo ofício 001/2020):

1. João Batista Cabral Coelho, advogado, OAB/PA nº 19.846, CPF nº 723.775.502-15;
2. Lyvia Juliana de Almeida Melo, contadora, CRC/PA nº PA-013400/0-9;
3. Kamila Alves Azevedo, Recursos Humanos, CPF: 029.371.122-42, RG: 7028803;
4. Rodrigo Martins Rodrigues, Técnico de Informática, CPF: 376.259.068-09, RG: 337182140.

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pelo Controlador Municipal, o Dr. Paulo Tassio Silva de Andrade, que coordenará os trabalhos estabelecendo um cronograma de atuação da

Administração Municipal, no sentido de receber as demandas, providenciar os relatórios e documentos necessários, e determinar a agenda de trabalho, conforme orientação da Instrução Normativa supracitada.

**Art. 3º** - Fica designado o dia 15.12.2020 às 16h00min na sede da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá a primeira reunião da Comissão de Transição Administrativa de Governo.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, marcando o ato inicial da transição objetivada, nos moldes da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA.

*Publiquem-se, Registrem-se e Cumpram-se.*

Gabinete do Prefeito.

Cachoeira do Piriá, em 23 de novembro de 2020.

LEONARDO DUTRA VALE  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.